



DECRETO Nº 125 DE 07 DE ABRIL DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 294.466,71 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 294.466,71 (Duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.04.07 15:47:08 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por CARLOS RENATO MARTINS:95356711700
Data: 2026.04.07 15:47:41 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
03.04.00.00	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0030.2.0181	Remuneração de pessoal ativo - RPPS			
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0000.0000	53.769,41
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	41.893,90
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.03.00	FUNDEB			
12.361.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.542.0030.0000	171.538,48
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.543.0000.0000	2,92
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA			
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA			
20.451.0025.2.0158	Melhoria de estradas vicinais			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	9.725,00
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
14.422.0013.2.0093	Novos caminhos			
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1.976,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.245.0004.2.0040	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexid			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	3.3.90.08.00	1.500.0000.0000	15.561,00
TOTAL				294.466,71

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0030.2.0181	Remuneração de pessoal ativo - RPPS			
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0000.0000	53.769,41
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade			
	PENSÕES ESPECIAIS	3.3.90.59.00	1.500.0000.0000	41.893,90
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.03.00	FUNDEB			
12.365.0019.1.0127	Infraestrutura - Educação Infantil			
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.542.0030.0000	171.538,48
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.543.0000.0000	2,92
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA			
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA			
20.606.0025.1.0155	Campo forte			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	9.725,00
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

14.422.0013.2.0093	Novos caminhos			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1.976,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0004.2.0036	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	15.561,00
		TOTAL		294.466,71



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quarta-feira, 08 de abril de 2026

EDIÇÃO Nº 2869

DECRETOS

DECRETO Nº 125 DE 07 DE ABRIL DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 294.466,71 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 294.466,71 (Duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de abril de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0030.2.0181	Remuneração de pessoal ativo - RPPS	3.1.90.96.00	1.500.0000.0000	53.769,41
04.122.0032.2.0189	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	41.893,90
	Manutenção de unidade			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.03.00	FUNDEB			
12.361.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME	3.3.90.39.00	2.542.0030.0000	171.538,48
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.543.0000.0000	2,92
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA			
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA			
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA			
20.451.0025.2.0158	Melhoria de estradas vicinais	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	9.725,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES			
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
14.422.0013.2.0093	Novos caminhos	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1.976,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ			
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.245.0004.2.0040	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexid	3.3.90.08.00	1.500.0000.0000	15.561,00
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS			
TOTAL				294.466,71

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0030.2.0181	Remuneração de pessoal ativo - RPPS	3.1.90.96.00	1.500.0000.0000	53.769,41
04.122.0032.2.0189	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.3.90.59.00	1.500.0000.0000	41.893,90
	Manutenção de unidade			
	PENSÕES ESPECIAIS			

02.08.00.00 02.08.03.00 12.365.0019.1.0127	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB Infraestrutura - Educação Infantil OBRAS E INSTALACOES OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	2.542.0030.0000 2.543.0000.0000	171.538,48 2,92
02.11.00.00 02.11.01.00 20.606.0025.1.0155	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA Campo forte MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	9.725,00
02.36.00.00 02.36.01.00 14.422.0013.2.0093	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS Novos caminhos MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1.976,00
04.06.00.00 04.06.01.00 08.243.0004.2.0036	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	15.561,00
TOTAL				294.466,71

DECRETO Nº 126 DE 07 DE ABRIL DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 230.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de abril de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
02.32.00.00 02.32.01.00 14.125.0006.2.0060	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Procon + Cidadão OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.759.0000.0002	230.000,00
TOTAL				230.000,00

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 229, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que constam nos processos administrativos nº 15.293/2026, 14.543/2026 e 14.922/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, os servidores abaixo relacionados:

I – Michele Rangel Moreira, matrícula 117.942, para

responder pela função de Coordenadora de Inspeção Municipal, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, pelo período de 18 de maio a 16 de junho de 2026, em substituição à titular da função, a servidora Ingrid Pulcheri da Silva de Freitas, matrícula 123.870, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023;

II – Enzo Coppi Silva, matrícula 109.549, para responder pela função de Gerente de Fiscalização Tributária, na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período 06 a 15 abril de 2026, em substituição ao titular da função, o servidor Paulo Lopes de Rezende Neto, matrícula 103.446, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023;

III – Nathália de Freitas Camargo, matrícula 110.079, para responder pela função de Gerente de Administração de